

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
8º TERMO DE ADITIVO – CONTRATO 005/2018 – FUMTRAN
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Trânsito
CONTRATADA: COMPUR-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

OBJETO: serviços de operação e fiscalização do trânsito nas diversas vias municipais, com a utilização de 71 (setenta e um) agentes da autoridade de trânsito, entre eles, 06 (seis) coordenadores e 01 (um) supervisor, na forma do Termo de Referência, em anexo.

E, com base no Parágrafo Primeiro, do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as razões constantes dos autos, devidamente fundamentadas e aprovadas pela autoridade competente, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar os prazos contratuais, conforme abaixo se ajusta:

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando o prazo contratual para 26 (vinte e seis) meses, alterando o subitem 9.1 do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante da renovação pactuada fica acrescido o valor abaixo ajustado, totalizando a quantia de R\$ 5.544.536,69 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 22.039.913,26 (vinte e dois milhões, trinta e nove mil, novecentos e treze reais e vinte e seis centavos) alterando a cláusula 7.1 do contrato.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 01 de novembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERADORES A DIESEL DE PROPRIEDADE DA EMASA.
Tipo de licitação: Menor Preço por Item
Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de dezembro de 2019
Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de dezembro de 2019.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2019.

Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA A PORTARIA Nº 26.248/2019

No texto da Portaria 26.248/2019, a qual concedeu Promoção vertical, a Sra. Silvana de Souza, onde se lê: PROMOÇÃO VERTICAL, leia-se: PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.305/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	NOME	CARGO
	CLAUDIA LIZETE DE LIMA RODRIGUES	Agente de Serviços Gerais

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 232/2019 – PMBC

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Núcleo de Educação Infantil Taquaras, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma do projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 164.775,15 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até as 17h00min do dia 06/12/2019.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 09/12/2019, às 9h30min.
O edital e demais documentos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba LICITAÇÕES.

Balneário Camboriú, SC, 18 de novembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O DECANTADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA EMASA.
CONTRATADA: AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.998.472/0001-55
Valor Global: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA A PORTARIA Nº 26.286/2019

No texto da Portaria 26.286/2019, a qual aumentou a carga horária semanal ao Sr. FELLIPE PRUDENTE CAMPOS SOUZA VERAS, onde se lê: CARGA HORÁRIA DE 40 (quarenta) horas semanais, leia-se: CARGA HORÁRIA DE 30 (trinta) horas semanais.
Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.297/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
	LUCIANA MEDEIROS	Agente de Serviços Gerais
	ROSANE SOARES DE JESUS	Agente de Serviços Gerais
	ERZIA DE MELLO CESAR PAGLIARINI	Agente de Alimentação
	SINARA ANDREA HORSTMANN	Agente de Serviços Gerais
	MARIA CECILIA DIAS FERRAZ DE MORAES	Agente de Serviços Gerais
	JULIANE CASTRO DE ALMEIDA	Agente de Alimentação
	ROSI TERRA DA SILVEIRA	Agente de Alimentação

2º. – Conceder, PROMOÇÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
	JOSE MARCOS PEDRO CASTELLAIN	Auxiliar Operacional

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019
Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 223/2019 - PMBC

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio do seu Secretário de Compras, comunica os interessados que a Tomada de Preços nº 223/2019 - PMBC está SUSPensa, para análise e resposta do pedido de esclarecimento e da impugnação apresentados. O levantamento da suspensão, assim como a eventual modificação no edital, será divulgada por meio de aviso publicado nos mesmos instrumentos em que se deu o texto original.

Informações adicionais podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico compras@bc.sc.gov.br, em dias úteis, das 12h00min às 17h00min.
Balneário Camboriú, SC, 19 de novembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 - FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS UNIDADES C.E.I ODETE RAMOS POLTRONIERI, C.E.I MARIZA GALDINI, C.E.I CAIC (REFORMA DA COZINHA), C.E.I RIO DO MEIO E E .B.M DOMINGOS FONSECA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialmente às 14:00 horas do dia 11 (onze) de Dezembro de 2019, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 19 de Novembro de 2019
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

NONAGÉSIMO NONO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 218/2019
RECORRENTE: ESPÓLIO DE OSWALDO ODEBRECHT FILHO
RELATOR: Conselheiro Marcelo Azevedo Santos
DATA DO JULGAMENTO: 12/11/2019

DECISÃO: Por unanimidade, conhecer e DAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.
EMENTA: IPTU - SOLICITAÇÃO REVISÃO DE LANÇAMENTOS DO DIC 39.807 POR TERCEIRO - IDENTIFICAÇÃO DE ERRO EM CADASTRO - REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE 2015 A 2018 DE OFÍCIO - RECLAMAÇÃO SOLICITANDO ANULAÇÃO DOS LANÇAMENTOS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA - ERRO DE CADASTRAMENTO EM RELAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - CORREÇÃO DE ERRO DE DIREITO QUE NÃO PODE RETROAGIR - DECIDIDO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO PARA ANULAR A REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DOS ANOS DE 2015 A 2018.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.
Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

NONAGÉSIMO OITAVO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 213/2019
RECORRENTE: MJK PARTICIPAÇÕES LTDA
RELATOR DO VOTO VENCEDOR: Conselheiro Daniel Brose Herzmann
DATA DO JULGAMENTO: 12/11/2019

DECISÃO: Por maioria de votos, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: ITBI - PROCEDIMENTO FISCAL nº 027/2016 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/2017 - ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL 589/1989 - ARBITRAMENTO DO VALOR VENAL - PEDIDO DE ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - BASE DE CÁLCULO DO ITBI - VALOR VENAL DO IMÓVEL - PREVISÃO DO ART. 38 DO CTN - NORMA GERAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO - COMPETÊNCIA LEGISLATIVA ATRIBUÍDA CONSTITUCIONALMENTE A LEI DE CARÁTER NACIONAL EDITADA PELA UNIÃO - LEI MUNICIPAL QUE DEFINE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PELO "VALOR" DO NEGÓCIO JURÍDICO - VALOR DO NEGÓCIO QUE, NÃO NECESSARIAMENTE, CORRESPONDE AO "PREÇO" ESTIPULADO PELAS PARTES - INTERPRETAÇÃO ADEQUADA DA LEI LOCAL QUE APONTA PARA A SUA COMPATIBILIDADE COM A NORMA GERAL (CTN) - AUSÊNCIA DE ELEMENTO QUE DEMONSTRE PROPOSITO DE LESAR O FISCO - AFASTAMENTO DA MULTA PUNITIVA - MANUTENÇÃO DOS JUROS DE MORA, CUJA INCIDÊNCIA DEVE SE DAR DESDE A DATA DO VENCIMENTO ORDINÁRIO DA OBRIGAÇÃO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS SUSPENSÕES LEGAIS.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.
Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 26/11/2019, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 26 de novembro de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 221/2019
RECORRENTE: PIRES E PAMPLONA LTDA ME
ASSUNTO: ISS - PROCEDIMENTO FISCAL nº 002/2019 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO Nºs 010/2019, 011/2019 e 038/2019 - LEI 123/2006 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA C. Y. D. CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 222/2019
RECORRENTE: BERTHA STECKERT REZENDE
ASSUNTO: ISS - PROCEDIMENTO FISCAL nº 010/2019 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 047/2019 - LEI 2326/2004 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.
Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7091

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2019 – PMBC

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências dos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Data da sessão: 03 (três) de dezembro de 2019. Horário de início: 09h30min.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras